

Folha de informação nº 80

Em 23 / 01 / 2018

Do Processo nº 2016-0.107.171-6

Interessado: Welber Fernandes de Oliveira
Contribuinte: 054.148.0032-4
Local: Rua Curupá, 406/412
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova


Erika Massis
Arquiteta - Conselho Urbano
SEC

Histórico: Consulta de PARHIS, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 09/05/2016, na vigência das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, do Decreto nº 57.377/16 e complementações, para implantação de Habitação de Interesse Social – HIS, em zona de uso ZC, na Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa, quanto à aceitação da frente mínima menor de 10,00m, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 57.766/17.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/038/2017

A CAEHIS, em sua 205ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2017, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a frente mínima de 9,00m nos termos do artigo 2º do Decreto nº 57.766/17, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

23 / 01 / 2018


MAX NOÉ NETO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria nº 59/2017

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Marcia Maria Fartos Terlizzi, Manza Dutra Alves, Marlene Fernandes da Silva Miamoto e Max Noé Neto.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Luzia Guardarine de Mello, Rodrigo F. Garcia.

EM/rf